

16.12 garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na Atenção Básica;

16.13 realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações;

16.14 realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe;

16.15 participar das atividades de educação permanente;

16.16 promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;

16.17 identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais; e

16.18 realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais constantes de normatização específica.

IV - Requisitos Mínimos para Provimento: Ensino Médio Técnico Completo na área de atuação.

V - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

VI - Referência Salarial: 800

VII - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão Salarial Automática;

- Progressão Por Merecimento;

- Promoção **do cargo de Técnico de Higiene Bucal, Referências 801**, através de avaliação interna, conforme disposto em Lei e Decreto regulamentador em vigor.

VIII - Carga Horária: 40 horas semanais e 200 horas mensais.

I - Cargo: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

II - Objetivo:

Coletar e manter as amostras de substâncias para análises clínicas e/ou patológicas, efetuando análise de bioquímicas, preparando corantes e reativos, analisando líquidos do corpo.

III - Principais Atribuições:

1. colaborar na supervisão da execução dos trabalhos realizados pelos auxiliares, orientando-os quanto a correta utilização de aparelhos e equipamentos e observando o desempenho das tarefas, para garantir a qualidade do serviço;

2. emitir pareceres técnicos para posterior aquisição de material de consumo do laboratório;

3. registrar em livros específicos dados necessários e elaboração de estatísticas mensais, fazendo a contagem de materiais utilizados, exames realizados, para controle estatístico;

4. semear materiais específicos, tais como bacteriológico e outros, utilizando meios apropriados, para realização de cultura e análise dos mesmos;

5. classificar o grupo sanguíneo do paciente;

6. preparar corantes e reativos, utilizando padrões e fórmulas específicas de preparo, para serem utilizados nos exames;

7. efetuar coleta de sangue, utilizando instrumentos e técnicas específicas;

8. receber e identificar materiais, tais como: urina, fezes, escarro e líquidos biológicos, para posterior execução do exame;

9. efetuar exame “prova cruzada”, testando o sangue do doador com o do receptor;

10. efetuar análise de líquidos e secreções do corpo, seguindo um processo de análise pré-determinada, a fim de obter resposta de controle e diagnóstico;

11. efetuar exames de hematologia, utilizando meios necessários para obter resultado final, através da contagem das células;

12. preparar material citológico, adicionando produtos específicos e utilizando aparelhos e técnicas próprias, para análise do material;

13. anotar o resultado da análise;

14. fracionar o sangue, colocando-o na centrífuga, retirando o plasma e plaquetas, para separar as diferentes partes do sangue;

15. proceder exames de imunologia e imunoserologia, utilizando

técnicas manuais específicas;

16. realizar a tiragem de doadores de sangue;

17. colaborar pela guarda de material pertinente e de consumo.

IV - Requisitos Mínimos para Provimento: Curso Técnico Completo em Laboratório.

V - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

VI - Referência Salarial: 204

VII - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;

- Progressão por merecimento;

VIII - Carga Horária: 35 horas semanais e 175 horas mensais.

I - Cargo: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

II - Objetivo:

Fazer manutenção dos equipamentos de informática.

III - Principais Atribuições:

1. Consertar e instalar aparelhos eletrônicos;
2. desenvolver dispositivos de circuitos eletrônicos;
3. fazer manutenções corretivas, preventivas e preditivas;
4. criar e implementar dispositivos de automação;
5. treinar, orientar e avaliar o desempenho de operadores;
6. estabelecer comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho, redigem documentação técnica e organizam o local de trabalho;
7. consertar e instalar aparelhos eletrônicos, desenvolver dispositivos de circuitos eletrônicos, fazer manutenções corretivas, preventivas e preditivas, sugerir mudanças no processo de produção;

8. treinar, orientar e avaliar o desempenho de operadores.

IV - Requisitos Mínimos para Provimento: Ensino Médio Técnico Completo em Informática.

V - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

VI - Referência Salarial: 204

VII - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;

- Progressão por merecimento;

VIII - Carga Horária: 35 horas semanais e 175 horas mensais.

I – Cargo: TÉCNICO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

II - Objetivo:

Destina-se a executar tarefas relativas à compra, manutenção e utilização de equipamentos eletromecânicos adquiridos pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

III - Principais Atribuições:

1. orientar na especificação de equipamentos eletromecânicos;
2. inspecionar equipamentos adquiridos pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis;
3. supervisionar a operação/utilização e a manutenção de equipamentos eletromecânicos;
4. fiscalizar os serviços executados por terceiros, nas áreas afins;
5. gerenciar as equipes que trabalham com equipamentos eletromecânicos.

IV - Requisitos Mínimos para Provimento: Ensino Médio Técnico Completo em Mecânica ou Técnicas de Máquinas Navais.

V - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

VI - Referência Salarial: 204